



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Goiás
13ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

P O R T A R I A N° 001/2013

O Juiz Federal da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Doutor Mark Yshida Brandão, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei n. 5.010/66, da Resolução 496 de 13/02/2006 do Conselho da Justiça Federal e do Capítulo VIII, do Título III do Provimento Geral Consolidado nº 38, com a redação dada pelo Provimento COGER nº 39, de 03/11/2009 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:

CONVOCAR TODOS os servidores da vara para auxiliarem a Inspeção Anual nos serviços da Secretaria da Vara, designada para o período de **13/05/2013** a **17/05/2013**;

INFORMAR que os trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento 03 de 26/03/2002 da Corregedoria do egrégio TRF/1ª Região e Edital de Inspeção publicado no e-DJF1 do Estado de Goiás;

DETERMINAR a expedição de ofício à Procuradoria da República, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional de Goiás), à DPU - Defensoria Pública da União e à AGU - Advocacia Geral da União, convidando-os para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos;

ORDENAR a expedição de ofício solicitando o retorno dos processos que se acharem fora da secretaria, com prazo vencido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Goiânia, 4 de abril de 2013.

MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Federal